

## ANULAÇÃO – ATO Nº 04/15

Anula no Ato nº 19/15, referente ao servidor: Mirai: E.E. Santo Antônio, MaSP 274643-6-02 Nilda Lopes Rodrigues Garcia, PEBIIP, a parte em que concedeu Férias-Prêmio Afastamento, por motivo de desistência do servidor.

## ANULAÇÃO – ATO Nº 05/15

Anula no Ato nº 17/15, referente ao servidor: Miradouro: E.E. Padre Alfredo Kobal, MaSP 338103-5-02 Elsolange Maria de Lacerda, PEBIIP, a parte em que concedeu Férias-Prêmio Afastamento, publicado em 23/04/15, por motivo de duplicidade de publicação.

## ANULAÇÃO – ATO Nº 16/15

Anula nos Atos nº 30/06 e 29/11, referentes ao servidor: Muriaé: E.E. Doutor Olavo Tostes, MaSP 523199-8-01 Carlos Alberto Catroli, PEBIIP, a parte em que concedeu Férias-Prêmio 3º e 4º quinquênios de exercício, publicados em 09/08/06 e 24/05/11, por motivo de vigências antecipadas.

## ANULAÇÃO – ATO Nº 17/15

Anula nos Atos nº 30/07 e 34/12, referentes ao servidor: Muriaé: E.E. Temístocles Eutrópio, MaSP 351632-5-02 Carla Mara de Abreu Lopes Torretta, PEBIIP, a parte em que concedeu Férias-Prêmio 4º e 5º quinquênios de exercício, publicados em 26/06/07 e 24/07/12, por motivo de vigências antecipadas.

## ANULAÇÃO – ATO Nº 03/15

Anula no Ato nº 18/06, referentes ao servidor: Muriaé: E.E. Doutor Olavo Tostes, MaSP 523199-8-01 Carlos Alberto Catroli, PEBIIP, a parte em que retificou 6º e 7º biênios, publicados em 09/08/06, por motivo de impossibilidade de retificação.

## ANULAÇÃO – ATO Nº 01/15

Anula no Ato nº 01/15, publicado no MG de 20/01/15, referente ao servidor: Muriaé: E.E. Cel. Francisco Gomes Campos, MaSP 613.851-5-01, Leni Aparecida Berto, PEBIE, a parte em que concedeu Remoção, por motivo de desistência do servidor.

## ANULAÇÃO – ATO Nº 04/15

Anula no Ato nº 01/15, publicado no MG de 24/02/15, referente ao servidor: Muriaé: E.E. Cel. Francisco Gomes Campos, MaSP 613.851-5-01, Leni Aparecida Berto, PEBIE, a parte em que Retificou Remoção, por motivo de desistência do servidor.

## FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 23/15

Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: Eugênio: E.E. Américo Lopes, MaSP 340593-3-01 Célio Veiga de Barros, PEBT2P, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/06/15; Muriaé: E.E. Doutor Olavo Tostes, MaSP 531661-4-01 Maria Rosângela da Costa, PEBT2O, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/05/15; MaSP 976131-3-01 Wanderley Pereira Fontes, PEBIM, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/05/15; E.E. Professor Gonçalves Couto, MaSP 572638-5-01 Claudia Cristina Garcia, PEBIIP, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/05/15; MaSP 274336-7-02 Marcia Freitas Peçanha Aguiar, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 17/06/15; Palma: E.E. Artur Bernardes, MaSP 354411-1-01 Ana Aparecida Garcia O. Carvalho, PEBIIP, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/06/15.

## FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 24/15

Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: Muriaé: E.E. Professor Orlando de Lima Faria, MaSP530-393-8-01, Jânia Maria Marzorque de Souza, PEBIIP, por 02 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 18/05/15; E.E. Temístocles Eutrópio, MaSP1080593-5-01Aline de Almeida Hubner Leite Martins, PEBIB, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/05/15.

## FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 19/15

Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Mirai: E.E. Santo Antônio, MaSP 351628-3-01 Ana Célia Pinheiro Moraes de Sousa, PEBIIP, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22/02/15; MaSP 1084566-7-01 Maria Aparecida dos Reis Neves, PEBID, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/03/15; Muriaé: E.E. Doutor Olavo Tostes, MaSP 523199-8-01 Carlos Alberto Catroli, PEBIIP, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/05 e referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/11/10.

## FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 20/15

Concede Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Muriaé: E.E. Temístocles Eutrópio, MaSP 351632-5-02 Carla Mara de Abreu Lopes Torretta, PEBIIP, 06 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 24/04/07 e 06 meses referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22/04/12.

## GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% – ATO Nº 05/15

Concede Gratificação de Incentivo à Docência, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/84, da Lei nº 9.831, de 04/07/89 e da Lei nº 9.957, de 18/10/89, a: Muriaé: E.E. Doutor Olavo Tostes, MaSP 523199-8-01 Carlos Alberto Catroli, PEBIIP, referente ao 8º biênio, a partir de 17/05/07, referente ao 9º biênio, a partir de 26/07/09 e referente ao 10º biênio, a partir de 23/08/11; E.E. Temístocles Eutrópio, MaSP 351632-5-02 Carla Mara de Abreu Lopes Torretta, PEBIIP, referente ao 3º biênio, a partir de 25/04/93, referente ao 8º biênio, a partir de 23/04/03 e referente ao 10º biênio, a partir de 02/05/07.

## PORTARIA/DIPE ATO Nº 00030/ 2015

DIRETORIA DE PESSOAL  
DIRETOR: RENAN CARLOS DA SILVA DANTAS

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de benefícios e vantagens ao(a) servidor(a): MaSP 350930-4-01, MFM, em razão das alterações nas vigências de 3º biênio para 17/02/2004, 4º biênio para 15/02/2009, 7º QO para 02/07/2003, 8º QO para 20/08/2005, 9º QO para 20/08/2007 e 10º QO para 19/08/2009; Comissão: Renan Carlos da Silva Dantas, MaSP 1150112-9 como Presidente da comissão, Soraia Regina Silveira Vilela, MaSP 1066278-1 como secretária da comissão e Gilcimar Machado da Silveira, MaSP 1059892-8 como vogal.

## PORTARIA/DIPE ATO Nº 00033/ 2015

DIRETORIA DE PESSOAL  
DIRETOR: RENAN CARLOS DA SILVA DANTAS

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, instaurada pela portaria nº 00018/2015 publicada no “MG” em 14/04/2015, referente ao(a) servidor(a): IONE DA SILVA SOARES, MaSP 267895-1, Especialista em Educação Básica, EEB I A, admissão 02, decidindo pela não consolidação do benefício de antecipação do afastamento preliminar à aposentadoria, em decorrência de haver fato gerador de débito, com base na Lei 14.184/02 e na Resolução SEPLAG nº 37/05, gerando débito para a servidora.

## SRE – Muriaé

Diretor: Sandro Areal Carrizo  
Portaria Nº 03/2015

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170 de 29/01/2002, artigos 1º e 3º da portaria SEE nº 1406, de 24/04/2002, artigo 18 da Resolução CEE nº 443 de 02/08/2001, fica credenciada a mantenedora “Movimento de Apoio Cristão” e autorizado o funcionamento da Escola Infantil na Creche Maria Olinda de Barros, situada à Rua Lacerda Werneck nº 129, centro, Município de Mirai, Estado de Minas Gerais.

11 695545 - 1

## ATO DE DESLIGAMENTO

O Diretor da Superintendência Regional de Ensino de Muriaé, desliga a pedido, nos termos do art. 58 da Resolução SEE Nº 2442 de 7 de novembro de 2013, o servidor: MaSP 521287-3-01 Francelina Efigênia Silva Correia, PEBIA, E.E. Maria Antônia Múglia, Muriaé, a contar de 10/04/15.

## ATO DE DESLIGAMENTO

O Diretor da Superintendência Regional de Ensino de Muriaé, desliga a pedido, nos termos do art. 58 da Resolução SEE Nº 2442 de 7 de novembro de 2013, o servidor: MaSP 1157147-8-01 Jomara Maria de Oliveira Soares Melo, PEBIA, E.E. Desembargador Canêdo, Muriaé, a contar de 25/04/15.

11 695546 - 1

## SRE de Pará de Minas

Silvânia de Fátima Gonzaga Belmonte Galvão  
Diretora em Exercício

## QUINQUÊNIO – ATO Nº 03/2015

CONCEDE Quinquênio, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, à servidora: PARÁ DE MINAS- Servidora sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 364.707-0, Georgina Simone da Silva, PEBII P, admissão 01, referente ao 1º Quinquênio Magistério a partir de 02.03.93, data do exercício como efetivo, ficando revogada, na mesma data, nos Atos s/nº e nº 50/2011, publicado em 24.11.93 e 21.06.11, a parte em que concedeu e retificou o 1º quinquênio na função de P3A e PEBIV B.

## FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 12/2015

CONCEDE Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, às servidoras: MORADA NOVA DE MINAS- EE. Frei Orlando, MaSP 332.001-7, Mônica Izabel Borges Barroso Dayrell, PEBII P, admissão 01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27.01.15; MaSP 347.398-0, Mara Cristina Borges Barroso Oliveira, PEBII P, admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07.12.14;

## FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 26/2015

AUTORIZA Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do §2º artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, às servidoras: ABAETE- EE. Frederico Zacarias, MaSP 332.888-7, Tânia Regina de Sousa Oliveira, PEBII P, admissão 01, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, início 18.05.15 e término 18.07.15; BOM DESPACHO- EE. Coronel Roberto, MaSP 765.556-6, Kely Ferreira Queiroz, PEBI O, admissão 01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, início 15.05.15 e término 15.07.15; CONCEIÇÃO DO PARA- EE. Dr. Isauro Epifânio, MaSP 335.248-1, Sandra de Freitas Bicalho Lacerda, PEBII P, admissão 01, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, início 13.05.15 e término 13.07.15.

ANULAÇÃO – ATO Nº 04/2015 ANULA nos Atos referentes às servidoras: BOM DESPACHO- EE. Martinho Fidélis, MaSP 364.219-6, Sônia Maria Silva Morato, PEBII N, admissão 01, Ato nº 24/2015, na parte em que concedeu Férias-Prêmio/Afastamento, publicado em 23.04.15, por desistência da servidora; CONCEIÇÃO DO PARA- EE. Dr. Isauro Epifânio, MaSP 311.608-4, Maria Auxiliadora da Silva, ASBIII I, admissão 01, Ato nº 25/2015, na parte em que concedeu Afastamento Férias-Prêmio, publicado em 05.05.15, por Afastamento de Licença para Tratamento de Saúde.

## AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 04/2015

REGISTRA Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Invalidez, a ser concedida nos termos do inciso I do §1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, da servidora: PITANGUI- EE. Padre Joaquim Xavier Lopes Cançado, MaSP 1.064.309-6, Eliane Maria Ferreira Almas, a partir de 16.01.15, referente ao cargo de PEBI A, admissão 01, com direito, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da CF/88, c/c art. 8º, inciso III, alínea “a”, §2º, inciso III, da Lei Complementar 64/02, correspondente à remuneração Integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 81 h/a.

## LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 11/2015

CONCEDE Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18.879 de 27/05/2010, às servidoras: PARA DE MINAS- EE. Fernando Otávio, MaSP 965.635-6, Elinéia Terezinha da Costa Maciel, ATBIV G/SE I, admissão 01, a partir de 27.04.15; EE. Torquato de Almeida, MaSP 1.321.837-5, Fernanda Alves de Oliveira, PEBI A, admissão 02, a partir de 24.04.15

## AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 18/2015

REGISTRA Afastamento por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: DORES DO INDAÍÁ- EE. Dr. Zacarias, MaSP 1.095.824-7, Alexandre de Oliveira Lopes, PEBI A, admissão 01, a partir de 21.04.15; EE. Francisco Campos, MaSP 1.095.824-7, Alexandre de Oliveira Lopes, PEBI A, admissão 02, a partir de 21.04.15.

## AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 19/2015

REGISTRA Afastamento por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por oito dias consecutivos, à servidora: DORES DO INDAÍÁ- EE. Francisco Campos, MaSP 661.648-6, Ana Cristina de Oliveira Lopes, PEBDI A, admissão 01, a partir de 21.04.15; MaSP 661.648-6, Ana Cristina de Oliveira Lopes, PEBDI A, admissão 02, a partir de 21.04.15.

## AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 08/2015

REGISTRA Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por oito dias consecutivos à servidora: PARÁ DE MINAS/TORNEIROS- EE. Zico Ferreira, MaSP 1.219.357-9, Kênia Lara Duarte, PEBDI A, admissão 01, a partir de 24.04.15.

## LOTAÇÃO APÓS REMOÇÃO- ATO Nº 01/2015

Nos termos do artigo 81, inciso I, da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, lota a servidora removida, conforme MG 24.01.15: ABAETE- na EE. Frederico Zacarias, MaSP 573.290-4, Fernanda Guimarães de Sousa Lima, PEBI E, admissão 01, Língua Portuguesa, 16 aulas, a contar 28.01.15.

08 695207 - 1

## Silvânia de Fátima Gonzaga Belmonte Galvão

Diretora em Exercício

## RETIFICAÇÃO – ATO Nº 11/2015

Retifica nos Atos de Férias-Prêmio/Concessão, referentes às servidoras: MORADA NOVA DE MINAS- EE. Frei Orlando, MaSP 332.001-7, Mônica Izabel Borges Barroso Dayrell, PEBII P, admissão 01, Ato nº 18/2005, publicado em 25.05.05, por incorreção, onde se lê: referente ao 4º quinquênio a partir de 06.02.05, leia-se: referente ao 4º quinquênio a partir de 26.01.05; MaSP 347.398-0, Mara Cristina Borges Barroso Oliveira, PEBII P, admissão 01, Ato nº 15/2005, publicado em 04.05.05, por incorreção, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 12.01.05, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 09.12.04.

08 695208 - 1

## SRE de Teófilo Otoni

Diretora: Maria Helena Costa Salim

## RETIFICAÇÃO – ATO Nº 19/15

RETIFICA, o Ato de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao servidor: PADRE PARAÍSO – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 248684-3-01, Maria José Resende, PEBTIP, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 50/08, publicado em 04/11/08; onde se lê: a partir de 04/01/07, leia-se: a partir de 12/11/06; TEOFILO OTONI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 234090-9-02, Maria Flor de Maio Bonifácio, PEBIP, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 08/06, publicado em 21/04/06; onde se lê: a partir de 16/10/04, leia-se: a partir de 03/09/01;

## RETIFICAÇÃO – ATO Nº 13/15

RETIFICA, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: MALACACHETA – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 806444-6-02, Dionice dos Santos Sales, PEBRIIA, por motivo de incorreção na proporcionalidade, ato nº 54/11, publicado em 27/09/11; onde se lê: proventos proporcionais à razão de 1.089/10.950, leia-se: proventos proporcionais à razão de 1.092 dias; PADRE PARAÍSO – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 248684-3-01, Maria José Resende, PEBTIP, por motivo de incorreção na carga horária, ato nº 13/12, publicado em 06/03/12; onde se lê: correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 214 h/a; TEOFILO OTONI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 336660-6-01, Rose Mary Avelino Cristianismo, PEBIIP, por motivo de incorreção na carga horária, ato nº 30/13, publicado em 28/05/13; onde se lê: correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 119 h/a;

## RETIFICAÇÃO – ATO Nº 07/15

RETIFICA, o Ato de Afastamento de Férias-Prêmio, referente ao servidor: MALACACHETA – EE Monsenhor Clóvis Vieira da Fonseca, Masp 638680-9-03, Cinara Abrantes Regis Coelho, PEBIIP, por motivo de incorreção na quantidade de meses de afastamento, ato nº 02/15, publicado em 10/02/15; onde se lê: por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, leia-se: por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício; TEOFILO OTONI – EE de Barra do Cedro, Masp 598929-8-01, Graciene Rodrigues Soares, PEBIE, por motivo de alteração no período de afastamento, ato nº 01/15, publicado em 10/02/15; onde se lê: por 02 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/02/15, leia-se: por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/02/15; EE Frei Antelmo Kropman, Masp 628702-3-01, Carla Suelly Tomich Vieira, PEBII, por motivo de incorreção no quinquênio de exercício, ato nº 39/11, publicado em 24/05/11; onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício;

## RETIFICAÇÃO – ATO Nº 15/15

RETIFICA, o Ato de Concessão de Férias-Prêmio, referente aos servidores: ATALÉIA – EE Prefeito Clemente Esteves Ferraz, Masp 317058-6-01, Maria de Fátima Barbosa da Fonseca, ASBIII, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 77/05, publicado em 22/06/05; onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 02/02/05, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 24/06/05; Masp 317058-6-01, Maria de Fátima Barbosa da Fonseca, ASBIII, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 20/11, publicado em 10/05/11; onde se lê: 5º quinquênio de exercício a partir de 31/12/10, leia-se: 5º quinquênio de exercício a partir de 23/06/10; CARLOS CHAGAS – EE Dr. João Beraldo, Masp 834830-2-01, Jualice Oliveira da Silva, PEBIH, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 40/13, publicado em 16/07/13; onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 12/12/12, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 22/06/13; TEOFILO OTONI – EE de Liberdade, Masp 278380-1-01, Rosa Amélia Barbosa Menezes, PEBIIP, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 100/09, publicado em 10/12/09; onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25/03/09, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10/04/09; Masp 278380-1-01, Rosa Amélia Barbosa Menezes, PEBIIP, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 17/14, publicado em 06/05/14; onde se lê: referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 05/05/14; EE Nossa Senhora de Fátima, Masp 364078-6-01, Etelevina Pereira Miranda, PEBTII, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 111/05, publicado em 30/08/05; onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13/07/05, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 14/03/06; Masp 364078-6-01, Etelevina Pereira Miranda, PEBTII, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 97/10, publicado em 30/11/10; onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 12/07/10, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 13/03/11; Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 260428-8-01, Maria da Conceição Neves Frota, PEBTIP, por motivo de inclusão da vigência, ato nº 257/00, publicado em 17/08/00; onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/06/01; Masp 260428-8-01, Maria da Conceição Neves Frota, PEBTIP, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 53/06, publicado em 20/05/06; onde se lê: referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/07/05, leia-se: referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/06/06;

## RETIFICAÇÃO – ATO Nº 16/15

RETIFICA, o Ato de Férias-Prêmio/Contagem em Dobro/Adicionais, referente aos servidores: TEOFILO OTONI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 316882-0-01, Eunice Ribeiro Neves, ASBIE, por motivo de incorreção no período informado, ato nº 11/10, publicado em 20/07/10; onde se lê: 04 meses e 15 dias referente ao 1º decênio e 3º quinquênio de exercício, restando-lhe 03 meses e 01 dia;

## RETIFICAÇÃO – ATO Nº 11/15

RETIFICA, o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, referente aos servidores: SETUBINHA – EE Nagib Mahmud Nêdir, Masp 439765-9-01, Helena da Natividade Cordeiro Gomes, PEBTIA, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 142/00, publicado em 09/09/00; onde se lê: 5º biênio a contar de 16/01/00, leia-se: 5º biênio a contar de 19/07/99; TEOFILO OTONI – EE Frei Antelmo Kropman, Masp 633002-1-01, Nancy Macedo Vieira, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência, ato s/nº, publicado em 22/10/92; onde se lê: 2º biênio a contar de 05/03/91, leia-se: 2º biênio a contar de 05/02/91; Masp 633002-1-01, Nancy Macedo Vieira, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência, ato s/nº, publicado em 10/11/94; onde se lê: 3º biênio a contar de

17/03/93, leia-se: 3º biênio a contar de 18/02/93; Masp 633002-1-01, Nancy Macedo Vieira, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência, ato s/nº, publicado em 03/08/95; onde se lê: 4º biênio a contar de 19/03/95, leia-se: 4º biênio a contar de 18/02/95; Masp 633002-1-01, Nancy Macedo Vieira, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 115/99, publicado em 16/07/99; onde se lê: 5º biênio a contar de 13/05/99, leia-se: 5º biênio a contar de 16/07/99; Masp 633002-1-01, Nancy Macedo Vieira, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 84/08, publicado em 02/12/08; onde se lê: 6º biênio a contar de 18/05/04, leia-se: 6º biênio a contar de 07/04/04; Masp 633002-1-01, Nancy Macedo Vieira, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 84/08, publicado em 02/12/08; onde se lê: 7º biênio a contar de 22/06/06, leia-se: 7º biênio a contar de 14/04/06; Masp 633002-1-01, Nancy Macedo Vieira, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 84/08, publicado em 02/12/08; onde se lê: 8º biênio a contar de 28/05/08, leia-se: 8º biênio a contar de 17/04/08; Masp 633002-1-01, Nancy Macedo Vieira, PEBIA, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 65/10, publicado em 28/08/10; onde se lê: 9º biênio a contar de 16/07/10, leia-se: 9º biênio a contar de 30/05/10; EE Nossa Senhora de Fátima, Masp 364078-6-01, Etelevina Pereira Miranda, PEBTII, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 17/02, publicado em 15/05/02; onde se lê: 5º biênio a contar de 29/01/02, leia-se: 5º biênio a contar de 27/02/01; Masp 364078-6-01, Etelevina Pereira Miranda, PEBTII, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 01/03, publicado em 08/01/03; onde se lê: na EE Nossa Senhora de Fátima em 19/03/02, leia-se: na EE Nossa Senhora de Fátima em 28/03/02, após término da Licença para Tratamento de Saúde;

## RETIFICAÇÃO – ATO Nº 16/15

RETIFICA, o Ato de Quinquênio, referente ao servidor: ATALÉIA – EE Prefeito Clemente Esteves Ferraz, Masp 317058-6-01, Maria de Fátima Barbosa da Fonseca, ASBIII, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 19/11, publicado em 03/05/11; onde se lê: 5º quinquênio administrativo a partir de 31/12/10, leia-se: 5º quinquênio de exercício a partir de 04/05/10; CAMPANÁRIO – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 629190-0-02, Maria José da Silva Dias, PEBTIP, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 25/11, publicado em 31/05/11; onde se lê: 4º quinquênio a partir de 24/07/08, leia-se: 4º quinquênio a partir de 25/09/08; PADRE PARAÍSO – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 348211-4-01, Eliomar Pereira Chaves, PEBIN, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 31/10, publicado em 15/06/10; onde se lê: 4º quinquênio a partir de 25/04/06, leia-se: 4º quinquênio a partir de 08/07/06; TEOFILO OTONI – EE Deputado Geraldo Landi, Masp 374602-1-0